



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Construção de 10 casas populares para atendimento de famílias em vulnerabilidade social do município de Guiratinga-MT, de acordo com o convênio nº2273-2022.

Necessidade da contratação: A necessidade desta construção destas unidades habitacionais, é ligada diretamente ao fato que os recursos do convênio nº 2273-2022, estão parados em conta bancária, pois nos processos anteriores o valor usado não usou totalmente os recursos destinados a construção de 46 unidades habitacionais, todavia, a administração municipal visou a construção de mais 10 unidades com o saldo restante em conta, mantendo o correto uso dos recursos financeiros em prol do público.

Finalidade e justificativa da contratação: Este ETP tem como finalidade de verificar no mercado a melhor solução da demanda, também, por analisar e viabilizar a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como objeto a Construção de 10 casas populares para atendimento de famílias em vulnerabilidade social do município de Guiratinga-MT, de acordo com o convênio nº2273-2022.

A presente solicitação se justifica pelo intuito da administração municipal em dar continuidade à execução do objeto conveniado, garantindo a correta aplicação dos recursos remanescentes, bem como o atendimento das demandas habitacionais do município. A execução das 10 (dez) unidades habitacionais contribuirá diretamente para a redução do déficit habitacional, proporcionando moradia digna às famílias beneficiadas e promovendo melhorias nas condições sociais da população atendida.

Interesse público a ser satisfeito: A presente contratação possui relevante interesse público, tendo em vista a necessidade de ampliação da oferta de moradias dignas para famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Guiratinga-MT.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, permitindo a efetiva aplicação dos recursos públicos disponibilizados pelo Governo do Estado e assegurando melhores condições de moradia às famílias contempladas.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Promover a melhoria das condições habitacionais da população em situação de vulnerabilidade social do Município de Guiratinga-MT.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo o órgão demandante usará a funcional programática seguinte:

Órgão demandante: Funcional Programática: 08.482.0302-1.430 – Construção Casas Populares

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto as especificações técnicas do serviço pretendido, destinado a atender à necessidade do órgão demandante:

ITEM	CATMAT	SERVIÇO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	00028146	CONSTRUÇÃO DE 10 CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA-MT Construção de 10 casas populares para atendimento de famílias em vulnerabilidade social do município de Guiratinga-MT, conforme projeto e planilha em anexo.	SERVIÇO

Para atendimento da necessidade administrativa, deverão ser observados os seguintes requisitos:

REQUISITOS TÉCNICOS

a) A contratada deverá executar os serviços em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo;



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) Os serviços deverão observar as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as exigências dos órgãos de fiscalização e controle competentes;

c) Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas constantes dos projetos e memoriais;

d) A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, transporte e mão de obra necessários à execução integral da obra;

e) Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e em quantidade suficiente para garantir o cumprimento do cronograma estabelecido;

f) A obra deverá ser entregue em condições plenas de utilização, funcionamento e segurança.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de registro ou inscrição da empresa e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, conforme a atividade desempenhada;

b) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) experiência na execução de obras ou serviços compatíveis com o objeto da contratação;

c) Indicação de responsável técnico habilitado para acompanhamento da execução da obra.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

a) Utilização racional de materiais e insumos, buscando minimizar desperdícios durante a execução dos serviços;

b) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, observando a legislação ambiental vigente;

c) Adoção de práticas que reduzam impactos ambientais decorrentes da execução da obra;

d) Cumprimento das normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis.

REQUISITOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

a) Cumprimento integral das normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis à construção civil;

b) Fornecimento e fiscalização do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

c) Responsabilidade exclusiva da contratada pelos encargos relacionados à segurança dos trabalhadores envolvidos na execução da obra.

REQUISITOS DE PRAZO

a) A contratada deverá executar os serviços dentro do prazo definido no cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração;

b) O cronograma deverá ser rigorosamente observado, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela fiscalização.

REQUISITOS DE GARANTIA E QUALIDADE

a) A contratada responderá pela solidez, segurança e qualidade dos serviços executados, nos termos da legislação vigente;

b) Eventuais defeitos, vícios ou falhas identificadas durante o período de garantia deverão ser corrigidos pela contratada sem ônus para a Administração;

c) Os serviços somente serão recebidos após verificação da conformidade pela fiscalização municipal.

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

a) A contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) Deverá apresentar os documentos trabalhistas, previdenciários e fiscais exigidos para fins de medição e pagamento;

c) Deverá atender às determinações da fiscalização e fornecer as informações solicitadas durante a execução da obra.

REQUISITO DE SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação somente poderá ocorrer nas hipóteses e limites eventualmente previstos no edital e no contrato, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto perante a Administração.

REQUISITO DE VISTORIA

A critério da Administração, poderá ser facultada ou exigida vistoria prévia ao local de execução da obra, para que as licitantes obtenham pleno conhecimento das condições necessárias à formulação de suas propostas.

DO PAGAMENTO



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura municipal pagará aos serviços conforme parecer apresentado pelo departamento de engenharia e posteriormente apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela pelo departamento ou secretaria após o aceite do mesmo;

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda habitacional identificada pela Administração Municipal e no quantitativo de unidades habitacionais contempladas pelo programa habitacional financiado com recursos do Governo do Estado.

O objeto consiste na construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social, conforme projeto arquitetônico e demais documentos técnicos que compõem o empreendimento.

O quantitativo foi estabelecido considerando a quantidade de moradias autorizadas e financiadas pelo programa, visando atender famílias previamente selecionadas de acordo com os critérios sociais estabelecidos pela legislação e pelas normas do programa habitacional.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para execução da construção de 10 unidades habitacionais no Município de Guiratinga-MT, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional, economicidade e eficiência administrativa.

ALTERNATIVA 1 – EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM MÃO DE OBRA PRÓPRIA: Consiste na execução dos serviços de construção civil por servidores e equipes próprias do Município.

Vantagens:

- Maior controle direto da execução dos serviços;
- Dispensa de procedimento licitatório para contratação da mão de obra.

Desvantagens:

- Insuficiência de quadro técnico e operacional para execução simultânea de todas as etapas da obra;



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Necessidade de aquisição e gerenciamento de todos os materiais, equipamentos e insumos;
- Possibilidade de aumento do prazo de execução;
- Comprometimento das equipes responsáveis pela manutenção e execução de outras atividades do Município.

ALTERNATIVA 2 – UTILIZAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Consiste na utilização de empresas previamente credenciadas para execução dos serviços necessários à obra.

Vantagens:

- Possibilidade de contratação de empresas previamente habilitadas;
- Redução do tempo necessário para seleção de prestadores, quando houver instrumento de credenciamento compatível.

Desvantagens:

- O credenciamento é mais adequado para serviços padronizados e de demanda contínua;
- Dificuldade de obtenção de responsabilidade integral sobre a execução do empreendimento;
- Necessidade de gerenciamento separado do fornecimento de materiais e dos diversos serviços envolvidos na obra;
- Potencial aumento da complexidade da fiscalização contratual.

ALTERNATIVA 3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Consiste na contratação de empresa responsável exclusivamente pela mão de obra, permanecendo sob responsabilidade da Administração a aquisição e disponibilização dos materiais necessários.

Vantagens:

- Possibilidade de aquisição direta dos materiais pela Administração;
- Maior controle sobre as especificações dos insumos utilizados.

Desvantagens:

- Necessidade de realização de procedimentos licitatórios adicionais para aquisição dos materiais;
- Risco de atrasos decorrentes da falta ou entrega intempestiva de insumos;



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Maior demanda de gestão, armazenamento e controle dos materiais;
- Possibilidade de paralisação dos serviços por falta de materiais.

ALTERNATIVA 4 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários.

Vantagens:

- Centralização da responsabilidade pela execução do empreendimento;
- Redução dos riscos de descontinuidade dos serviços por falta de materiais;
- Maior eficiência na gestão contratual;
- Compatibilidade entre cronograma físico e fornecimento dos insumos;
- Maior celeridade na execução da obra;
- Melhor definição das responsabilidades da contratada.

Desvantagens:

- Menor participação direta da Administração na aquisição dos materiais;
- Necessidade de fiscalização adequada para verificação da qualidade dos insumos empregados.

Conclusão da Análise

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em comento corresponde ao valor estimado de R\$ 1.601.542,42 (Hum Seiscentos e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Quarenta e Dois Centavos), limite máximo aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após avaliação das alternativas disponíveis, conclui-se que a **ALTERNATIVA 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA**



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A modalidade de licitação adotada, a **Concorrência Eletrônica**, foi selecionada por ser a mais adequada às características da obra, considerando a sua complexidade técnica e os requisitos específicos do projeto. Este procedimento garante um processo competitivo e transparente, onde são avaliados não apenas os custos, mas também a capacidade técnica e a conformidade com as normas vigentes.

A utilização do critério de julgamento **Menor Preço Global** reflete a busca por otimização dos recursos públicos, garantindo que a proposta vencedora ofereça o melhor custo-benefício para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a conformidade técnica dos serviços prestados. Este critério é particularmente adequado para projetos como a construção das unidades habitacionais, nos quais a precisão nos custos e a clareza das especificações são fundamentais.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com o artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em uma licitação só deve ser evitado quando certas condições estratégicas ou técnicas assim o justificarem, como economia de escala significativa ou a integridade de sistemas técnicos que poderiam ser comprometidos pela divisão.

Para o projeto de construção das unidades habitacionais, a análise técnica sugere que o parcelamento pode resultar em complexidade adicional e potencial comprometimento da integridade dos sistemas envolvidos. Os riscos associados à divisão do projeto podem superar os benefícios da competição ampliada devido às exigências técnicas específicas e interdependências entre as tarefas.

Considerando o caráter integrado e a complexidade do projeto das unidades habitacionais, a decisão é pela **NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO**. A justificativa baseia-se no potencial risco técnico e operacional que tal divisão implicaria, além de potencialmente elevar os custos de gestão e supervisão do contrato. Optou-se por manter o projeto como um contrato único para garantir a coerência na execução e a qualidade do resultado.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta decisão alinha-se aos preceitos do Artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a gestão do contrato permaneça eficaz e que os objetivos de qualidade e integridade do projeto sejam mantidos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da solução escolhida a Administração Municipal de Guiratinga/MT busca alcançar os seguintes resultados, divididos entre metas diretas de engenharia e impactos sociais e econômicos:

1. EFICÁCIA E METAS FÍSICAS: Entrega de 100% das unidades habitacionais: Conclusão e entrega das 10 (dez) casas populares em estrita conformidade com os projetos de engenharia, especificações técnicas e memorial descritivo aprovados pelo Governo do Estado.

- Condições imediatas de habitabilidade: Garantir que todas as moradias sejam entregues com as ligações definitivas de água encanada, energia elétrica e sistema de esgotamento sanitário (fossa/filtro/sumidouro ou rede pública) plenamente operacionais.
- Recebimento sem pendências técnicas: Obter o Termo de Recebimento Definitivo da Obra pela comissão de fiscalização municipal, atestando a qualidade estrutural e de acabamento, sem patologias (fissuras, infiltrações ou defeitos) que comprometam o uso.

2. EFETIVIDADE SOCIAL: Redução do déficit habitacional local: Atendimento direto a 10 (dez) famílias em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos programas habitacionais do município, retirando-as de áreas de risco, coabitação forçada ou da dependência do ônus excessivo com aluguel.

- Dignidade e Cidadania: Promoção da dignidade humana por meio do acesso à moradia própria segura, salubre e integrada à infraestrutura urbana do município, gerando melhorias diretas na saúde pública e na segurança dessas famílias.

3. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA: Cumprimento do cronograma do convênio: Execução total da obra dentro do prazo de vigência estipulado no instrumento de repasse com o Governo do Estado, evitando a necessidade de prorrogações excepcionais por falhas de planejamento.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Prestação de contas regular: Aprovação integral da prestação de contas física e financeira junto à Secretaria de Estado competente, demonstrando a correta aplicação dos recursos públicos e a ausência de desperdícios.
- Fomento à economia local: Estímulo indireto ao comércio varejista e de serviços em Guiratinga/MT durante o período de execução das obras, por meio do consumo local da mão de obra empregada na construção civil.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- aprovação dos projetos arquitetônicos, estruturais e complementares;
- elaboração e aprovação do orçamento de referência;
- elaboração do memorial descritivo e demais documentos técnicos;
- emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- confirmação da vigência do convênio e da disponibilidade dos recursos;
- obtenção das licenças e autorizações eventualmente exigidas pelos órgãos competentes;
- definição da fiscalização do contrato mediante designação de servidor ou comissão responsável;
- elaboração do edital e minuta contratual.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes imprescindíveis à execução do objeto, além das atividades administrativas inerentes ao acompanhamento e fiscalização da obra.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Consumo de recursos naturais: a construção civil é uma das maiores consumidoras de recursos naturais, especialmente materiais como areia, pedra e madeira. Para a construção destas unidades habitacionais, o uso de materiais sustentáveis e certificados pode ajudar a mitigar esse impacto.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desmatamento: a escolha do local para a construção pode envolver o desmatamento de áreas verdes, o que afeta diretamente a fauna e flora locais. A implementação de medidas de compensação ambiental é crucial.

Poluição atmosférica: as obras geram emissões de poeira e gases de veículos e maquinário, impactando a qualidade do ar. Uso de equipamentos menos poluentes e controle rigoroso do pó são medidas recomendadas.

Geração de resíduos: a construção civil produz uma quantidade significativa de resíduos. Por isso, a segregação, reciclagem e disposição adequada dos materiais são essenciais para minimizar os impactos.

Consumo de água: o alto consumo de água em canteiros de obra pode atingir reservas hídricas locais. Por esse motivo, sistemas de reuso de água e eficiência na utilização são fundamentais.

Permeabilidade do solo: a construção pode impermeabilizar o solo, afetando a drenagem e aumentando o risco de inundações. Soluções como pavimentos permeáveis podem ser adotadas.

Mudança no clima local: a alteração da paisagem pode modificar microclimas locais. O planejamento cuidadoso e a inclusão de áreas verdes podem ajudar a mitigar esse efeito.

Impacto na biodiversidade: a interrupção de habitats naturais pode ocorrer, especialmente em áreas rurais ou de conservação. Dessa maneira, estudos de impacto ambiental são necessários para avaliar e mitigar esses efeitos.

Poluição sonora: o ruído gerado pela construção pode ser significativo, afetando a comunidade local. Como solução, horários de trabalho regulados e barreiras de som podem reduzir esse impacto.

Emissões de gases de efeito estufa: materiais de construção, como cimento e aço, são grandes emissores de CO₂. O uso de alternativas sustentáveis e eficientes pode diminuir a pegada de carbono da obra.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
1	Estudos preliminares	Baixa qualificação	Planejamento	Contratante	



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	incorretos ou erros nos projetos (ex.: incompatibilidades entre os projetos arquitetônico, estrutural e instalações);	técnica e/ou desconhecimento das especificidades para obras da saúde por parte da equipe de engenharia e arquitetura responsável pela elaboração e ajuste do projeto			
--	--	--	--	--	--

Impactos

1. Realização de ajustes durante a execução da obra;
2. Paralisação da obra; e
3. Aumento do custo final da obra.

Ações Preventivas

1. Utilização do projeto referencial disponibilizado pelo Ministério;
2. Uso de metodologias como BIM para antecipar e corrigir problemas ainda na fase de projeto;
3. Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra.

Ações de Contingência

1. Contratação de equipe para revisão técnica e ajuste dos projetos.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
2	Intercorrências no processo licitatório	Falta de planejamento adequado, documentos preparatórios inadequados e/ou incompletos	Planejamento	Contratante	

Impactos

1. Impugnação do edital;
2. Contratação ineficiente, não atingindo o seu objetivo;
3. Empresa contratada sem qualificação técnica, causando problemas durante a execução; e
4. Licitação deserta.

Ações Preventivas

1. Realização do planejamento da licitação por equipe técnica adequada e qualificada; e
2. Elaboração dos documentos preparatórios com zelo e baseados nas boas práticas e na legislação vigente.

Ações de Contingência

1. Retificação dos documentos convocatórios; e



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Realização de um novo processo licitatório.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
3	Seleção de empresa sem capacidade de execução	Imperícias quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma satisfatória	Planejamento	Contratante	

Impactos

1. Contratação de empresa sem qualificação;
2. Problemas na execução da obra.

Ações Preventivas

1. Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada;
2. Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.

Ações de Contingência

1. Sanções administrativas à empresa contratada;
2. Rescisão do contrato;
3. Convocação de empresa cadastrada no certame.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
4	Atrasos na obtenção de licenças	Desconhecimento dos critérios para obtenção destes documentos; demanda reprimida dos órgãos responsáveis pela emissão destes documentos	Planejamento	Contratante e/ou Empresa Contratada	

Impactos

1. Atraso no início da obra;
2. Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido; e
3. Necessidade de complementação do projeto.

Ações Preventivas

1. Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças

Ações de Contingência



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
5	Processo licitatório fracassado, deserta ou contratação insatisfatória	Proposta com preço inferior ao valor de mercado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio
Impactos: Possível contratação de empresa sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.					
Ações preventivas: Realizar pesquisa de preços de acordo com as normas e orientações vigentes					
Ações de contingência: Identificar e corrigir inconsistências observadas nos Estudos Preliminares e na Pesquisa de Preço.					
Número					
6	Falhas e atrasos na execução	Imperícia da empresa contratada	Gestão do contrato	Empresa Contratada	
Impactos	Alterações das condições econômicas para aquisição de materiais e remuneração dos serviços	Crises econômicas, alterações nas legislações tributárias, escassez de matéria-prima e/ou mão de obra	Gestão do contrato	Contratada e/ou Empresa contratada	
1. Obras com vícios de execução; 2. Necessidade de refazimento de serviços; 3. Paralisação da obra; e 4. Aumento do custo final da obra.					
Ações Preventivas					
1. Elaboração de cronograma de execução de obra considerando o prazo para fornecimento dos materiais; 2. Especificar de forma adequada o objeto e exigências de qualificação técnica suficientes para apresentação de proposta condizentes com a necessidade da administração Pública Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra; 3. Acompanhamento e fiscalização técnica da execução da obra pelo responsável técnica da fiscalização; 4. Auditorias técnicas regulares durante a execução; e 5. Definição clara de padrões e critérios de aceitação dos materiais e serviços.					



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações de Contingência					
1. Glosa dos serviços que não apresentarem os critérios de aceitabilidade técnica; 2. Rescisão do contrato, caso necessário; e Convocação das demais empresas classificadas, caso necessário.					
1. Negociação para ajuste dos preços conforme Lei nº 14.133/2021					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
7	Problemas causados por condições climáticas extremas (chuvas, secas)	Condições climáticas extremas	Gestão do Contrato	Administração e Empresa Contratada	
Impactos					
1. Atraso na execução da obra; 2. Desfazimento de serviços.					
Ações Preventivas					
1. Previsão de tecnologias sustentáveis para suportar tais intempéries; 2. Contratação de seguro que abarque tais situações					
Ações de Contingência					
1. Acionamento do seguro; 2. Refazimento dos serviços com custeio parcial entre a Administração e a Empresa Contratada					

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da empresa especializada para execução da obra de construção de 10 unidades habitacionais populares é tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público.

A solução proposta mostra-se compatível com os objetivos do Convênio firmado entre o Município de Guiratinga-MT e o Governo do Estado de Mato Grosso, permitindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetiva redução do déficit habitacional municipal.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante processo licitatório, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 23 de junho de 2026.

